



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 361/21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nºs. 4470/21, de 19/08/2021.

Considerando que o período aquisitivo, da Licença Prêmio, se completou antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 19 de Agosto de 2021, artigo 8º, inciso IX.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutária abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Diana Maura da Silva Combat da Costa	Professor de 1ª a 4ª Série	10/1692 SME,	04/10/2021 a 14/07/2022 (nove meses) 3º, 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

90 Popular
PUBLICADO
Ed. 1062
EM 30/9/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrone de Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 416925